

EXTRATO Nº 27

CONTA Nº 0008.06930779020

PERÍODO DE 2018-12-01 A 2018-12-31

PÁGINA 001/00

1º VL



DO PROTOCOLO SAFIRA
N.I.B.: 0018 0008 06930779020 40
IBAN: PT50001800080693077902040
BIC/SWIFT: TOTAPTPL
DATA DE EMISSÃO: 2018-12-31



EXMOS SENHORES
 SECRETARIA REGIONAL DA SAUDE - GSR
 LG REMÉDIOS
 ANGRA DO HEROISMO
 9700-164 ANGRA DO HEROÍSMO

7104_EXCO

EXMOS SENHORES,

Cartões Pré-pagos
Introdução de limites à sua utilização, saldo e carregamentos

A partir de **8 de março de 2019**, serão introduzidas as seguintes alterações nos Cartões Pré-pagos Recarregável, Fácil Recarregável Pay e Titanium Online (pontos 1 e 2 das respetivas Condições Particulares de Utilização):

- A utilização destes cartões passará a estar limitada a 750€ por dia;
- O saldo acumulado na conta-suporte não poderá exceder, em qualquer momento, 2.500€;
- Os carregamentos na conta-suporte não poderão ultrapassar 1.500€ por mês.

As referidas alterações entrarão em vigor na data indicada salvo se até lá, e sem qualquer encargo, informar o Banco de que não as aceita e/ou proceder à resolução do contrato.

ALTERAÇÃO DA TAXA DE JURO DAS FACILIDADES DE DESCOBERTO

Informamos que a partir de 04 de Março de 2019, a taxa de juro (TAN) aplicável à Facilidade de Descoberto por domiciliação de ordenado e/ou por saldo de recursos das Contas: Super Conta Ordenado, Conta Accionista, Conta Ordenado Mundo 1 2 3, Conta Mundo 1 2 3, DO Particulares – Serviço Mundo 1 2 3, Super Conta Ordenado – Serviço Mundo 1 2 3, Super Conta +55 – Serviço Mundo 1 2 3, Conta Ordenado Protocolo Mundo 1 2 3, Conta Ordenado Protocolo RAA e Conta Ordenado SIM, será de 12,50%. A partir da mesma data, a taxa de juro (TAN) em vigor para as Facilidades de Descoberto será de 12,40% para as Contas: DO Protocolo Exercito (Militares), DO Protocolo Marinha, Conta Ordenado Select Mundo 1 2 3, Conta Select Mundo 1 2 3, DO Particulares – Serviço Select Mundo 1 2 3 e Conta Ordenado Select Protocolo Mundo 1 2 3.

Atualização de Dados de Cliente - Aviso do Banco de Portugal nº5/2013

O Artigo 33º do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2013 determina a obrigatoriedade das Instituições de Crédito confirmarem a atualidade dos dados constantes dos seus registos de clientes. Assim, verificando-se que na conta acima indicada, da qual são titulares, os dados de V. Exas. ou de um ou mais intervenientes se encontram pendentes desta atualização, agradecemos a vossa melhor atenção para a regularização documental junto desta Instituição de Crédito. Para tal pedimos que se dirijam ou contactem o vosso Balcão.

Resumo das Contas

Natureza	Descrição	Moeda	Eur	Data
----------	-----------	-------	-----	------

Nota: Qualquer reclamação sobre a informação constante neste documento deverá ser apresentada no prazo de 15 dias

Balcão: DCEA - DIR.COM.EMPRESAS ACORES
 Morada: RUA ENG. JOSE CORDEIRO N. 87 A 1 PISO
 9500-311 PONTA DELGADA

53733510070002000205106017a



www.santander.pt

